



Atílio Vivacqua-ES, 06 de março de 2024.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1553/2024

Dispensa de Licitação: 013/2024 - PMAV

O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei nº 14133/21.

Após o encaminhamento de minuta de Aviso de Contratação Direta pelo agente de contratação, os autos **DEVERÃO** ser apreciados pela Assessoria Jurídica, conforme Decreto Municipal nº 318 de 12 de dezembro de 2023, em cumprimento ao disposto no inciso III, do art. 72, e do art. 53, ambos da Lei nº 14.133/2021, para fins do controle prévio de legalidade, que se manifestou pela regularidade do procedimento.

Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram delegadas na qualidade de Prefeito Municipal, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal